

DUMPING SOCIAL NA ESFERA TRABALHISTA E AMBIENTAL: A REGULAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA ATRAVÉS DA RESPONSABILIZAÇÃO SOCIAL

Fernando Henrique Ribeiro da Costa, Augusto Eduardo Miranda Pinto

O dumping social e ambiental é a prática na qual se busca vantagens comerciais através das condições desumanas de trabalho e das condições ambientais, com o objetivo de ser competitivo no mercado tendo uma produção de bens a um custo final artificialmente baixo e não sustentável. Para diminuir os custos, os empresários buscam mecanismos ilícitos para ter vantagens diante da concorrência. O referido trabalho visa analisar esta problemática visando combater esta prática através da proposição de alternativas que coíbam o comportamento corporativo inadequado e ilegal. Para isso, são realizadas pesquisas bibliográficas sobre o tema na tentativa de identificar suas causas e consequências, assim como de planejar ações que evitem sua utilização e apresentem-se formas legais de contrapor esse comportamento que visa prejudicar a função social da empresa e propicia a concorrência desleal. A partir do desenvolvimento da pesquisa, a síntese do artigo final se encontra em andamento, mas já se pode concluir que o no caso específico do dumping ambiental, utilizam-se práticas comerciais abusivas, principalmente, em função da grande concorrência no comércio internacional. Todavia é necessário que se encontre um equilíbrio entre eficiência econômica e responsabilidade ambiental. Algumas empresas já usam consciência ecológica como instrumento de propaganda, tornando-as mais atraentes para parceiros e consumidores. É preciso que o tema relacionando comércio e meio ambiente seja mais amplamente abordado, de modo que essas discussões tragam maior conscientização da sociedade e uma demanda do consumidor quanto a rechaçar empresas que seguem um comportamento não ecológico, resultando da inviabilidade econômica quanto a utilização do dumping ambiental pelo mercado.

Palavras-chave: Sustentabilidade, dumping social, Responsabilidade social, Direito do Trabalho, Direito ambiental.

Instituição de fomento: CNPq, IFFluminense